Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., S/N, Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2025 - DENS/DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 9 de janeiro de 2025.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) Campus Oeiras, por meio da Direção de Ensino, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das **Inscrições para Seleção de Bolsas de Monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2025**, para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio.

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

1.1 O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI objetiva acolher o aluno ingressante no Ensino Técnico Integrado nas suas especificidades e dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência, com vistas a favorecer oportunidades de nivelamento de estudos, visando a suprir eventuais insuficiências formativas em relação aos conteúdos e habilidades inerentes à Educação Básica, em especial nas disciplinas de Matemática, Língua Portuguesa, Física, Química e/ou quaisquer outros componentes curriculares que o interesse do processo de aprendizagem assim recomendar para os ingressantes nos cursos técnicos integrados, consoante a disponibilidade de recursos financeiros para a Assistência Estudantil e as condições de oferta do Campus.

2. DA FORMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI

2.1 O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**:

2.1.1 A primeira etapa poderá ocorrer na forma de aulas presenciais (ou outra forma de ensino devidamente autorizada pelo IFPI), com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (8h), Português (8h), Física (8h), Química (8h), com base nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

2.1.2 A segunda etapa ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes no decorrer do ano letivo ou alunos do segundo ano caso a disciplina não seja ofertada para os alunos ingressantes, por meio dos monitores selecionados neste Edital, com carga horária semanal de cada monitor de 12 horas semanais, de forma presencial.

2.2 O PRAEI será executado pelos *Campi* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino e Coordenação Pedagógica.

3. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

3.1 Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2025/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)** no *campus*:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA				TOTAL /CAMPUS
		Matemática	Língua Portuguesa	Química	Física	
01	Oeiras	01 + CR	01 + CR	01 + CR	01 + CR	04

4. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 Só poderá se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em um dos seguintes pré-requisitos:

I. - Ter concluído o 1º módulo do Ensino Médio Integrado e ter média igual ou superior a 7,0 na disciplina objeto da monitoria;
II. - Ter concluído o 1º módulo no IFPI de um curso Técnico na modalidade de Ensino Concomitante/Subsequente e ter média igual ou superior a 7,0 na disciplina objeto da monitoria no Histórico escolar do ensino médio
III. - Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí e não for um possível concludente em 2024.1 e 2024.2;
IV. - Estar cursando um curso técnico no IFPI e/ou um curso de Formação de Professores da Educação Básica, em curso de licenciatura na disciplina objeto da monitoria em outra Instituição de Ensino Superior;
V. - Estar cursando um curso técnico no IFPI e ser graduado em um curso de Formação de Professores da Educação Básica.

4.2 Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular para qual concorre a uma vaga.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O candidato deverá realizar sua inscrição acessando o formulário eletrônico disponível no endereço https://forms.gle/9Pb4AGKhtekBTDoj6, **no período de 13 a 31 de janeiro de 2025.**

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá optar obrigatoriamente por uma única disciplina objeto de monitoria e anexar ao formulário os documentos listados abaixo em **único arquivo** e no formato "PDF".

I - Histórico escolar atualizado do IFPI;

II - Histórico atualizado ou Histórico Final e cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **subitem 4.1 IV e V;**

III - Declaração de matrícula do IFPI;

IV - Cópia do RG e CPF.

5.3 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 5.2 não terá a inscrição efetivada.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória.

6.1.1 Etapa eliminatória - Prova Escrita Específica consistirá de 20 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. Cada questão valerá 0,5 pontos e versará sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo I**.

6.1.2 Etapa classificatória - Análise da média da disciplina objeto da monitoria preterida:

I. **Para os candidatos do Ensino Médio Integrado** será feita a média aritmética últimos módulos cursados do rendimento escolar da disciplina objeto da monitoria.
II. **Para os candidatos de Cursos Técnicos** será feita a média aritmética da disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar do ensino médio fornecido pelo candidato.
III. **Para os candidatos de Graduação** será feita a média aritmética da disciplina objeto da monitoria, conforme histórico escolar do ensino médio fornecido pelo candidato.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato deverá obter na prova escrita específica no mínimo de 60% para efeito de classificação.

7.2 A nota final do candidato será obtida através da fórmula:

NF= (Nota da prova escrita + Média do rendimento acadêmico objeto da disciplina) / 2.

7.3 Em caso de empate, em ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – Melhor Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
II – Maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 A seleção para monitores do PRAEI IFPI obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPAS	**PERÍODO**
Divulgação do Edital	10/01/2025
Período de Inscrições	**13 a 31/01/2025**
Divulgação das inscrições deferidas e as indeferidas.	04/02/2025
Realização da Prova Escrita Específica	07/02/2025 (14h às 16h)
Análise da média da disciplina	12/02/2025

objeto da monitoria e divulgação do Resultado Final	
Prazo para recursos	13/02/2025 (No horário de 08h às 12h na sala da Coordenação Pedagógica)
Divulgação do Resultado Final	14/02/2025 (até às 17h)
Assinatura do Termo de compromisso pelo monitor e Orientações Pedagógicas aos monitores.	A partir de 18/02/2025
Período intensivo de aulas do Programa	**20/03 a 04/04/2025**

9. DA BOLSA

9.1 A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), serão 10 bolsas entre os meses de março e dezembro de 2025.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

10.1 São atribuições do monitor:

I. - O monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;
II. - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à Equipe Pedagógica;
III. - Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;
IV. - Preparar lista de exercícios conforme orientação do professor titular da disciplina;
V. - Preparar, consoante o plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2025.

11.2 A Direção de Ensino e a Coordenação Pedagógica poderão, a qualquer momento, desligar o monitor que não esteja realizando suas atividades de monitoria conforme o item 10.1 ou que infrinja as regras dispostas neste edital.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus Oeiras e/ou pela Coordenação Pedagógica.

Paulo Henrique de Carvalho Bueno

Diretor-Geral do IFPI/Campus Oeiras

Laerte Bezerra de Amorim

Diretor de Ensino do IFPI/Campus Oeiras

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

- ESTUDO DO TEXTO:

Interpretação de textos verbais e não verbais; Intertextualidade; Polissemia; Sinonímia, antonímia, paronímia; Variações linguísticas; Denotação e conotação; Funções da linguagem; Figuras de linguagem.

- ANÁLISE LINGUÍSTICA:

Fonética e fonologia; Morfologia – estrutura e formação de palavras; Morfossintaxe – uso e função das classes gramaticais, relações de sentido entre termos e orações; Concordância Verbal e Nominal; Ortografia; Acentuação Gráfica.

MATEMÁTICA

- Conjuntos Numéricos; Produtos Notáveis; Fatoração; Equações de 1º e 2º graus; Sistemas de Equações; Radiciação.

QUÍMICA

- Propriedades da Matéria; Misturas e Substâncias; Transformações físicas e químicas da Matéria; Modelo Atômico e Elemento Químico; Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; Introdução à Bioquímica.

FÍSICA

- Força; Trabalho e Energia; Potência; Ondas; Eletricidade e Magnetismo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laerte Bezerra de Amorim**, **DIRETOR(A) - CD0004 - DENS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 09/01/2025 15:27:37.
- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-IFPI - CAMPUS OEIRAS**, em 09/01/2025 15:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322381
Código de Autenticação: fb9e847885